DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Edital - Nomeação 4
Errata 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 32, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo de LICENÇA PREMIO do(a) servidor(a) ELOISA MARIA DE REZENDE.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a LICENÇA PREMIO ao(a) Servidor(a) ELOISA MARIA DE REZENDE, titular do cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nomeado(a) em 01/08/2002 sob regime Estatutário, matricula n.º 7095-1, referente ao período aquisitivo de 01.08.2007 a 31.07.2012, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 18.01.2022 com término em 16.02.2022, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 14 de janeiro de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 33, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS do(a)servidor(a).

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao servidor(a) abaixo relacionado(a), cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
JOSE LUIZ DE CARVALHO	MOTORISTA	08.10.2016 a 07.10.2017

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 16.01.2022 com término em 14.02.2022, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 14 de janeiro de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 34, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS do(a)servidor(a).

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao servidor(a) abaixo relacionado(a), cujo o período de gozo será de 15 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
LUCAS COLOMBO COLMANETTI	CIRURGIÃO DENTISTA	01.03.2020 a 28.02.2021

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 17.01.2022 com término em 31.01.2022, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 14 de janeiro de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 35, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de ANDRE FRANCO MONTORO DA SILVA para o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE MATERIAIS, SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO de provimento comissionado.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear ANDRE FRANCO MONTORO DA SILVA, a partir de 05 de janeiro de 2022 para exercício do cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE MATERIAIS, SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO de investidura comissionada.

ARTIGO 2º - Para o exercício, deverá preencher todos os requisitos necessários para investidura, sob pena de se

tonar nulo o presente ato, devendo ainda fazer cumprir todas as normas administrativas e operacionais, evidenciando os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme Art. 37 da Constituição Federal.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à(s) data(s) de 05.01.2022, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 14 de janeiro de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 36, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS dos servidores.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
VILSON HUMBERTO ADALTO	SERVENTE	02.08.2016 a 01.08.2017
CAROLINA PINHEIRO BICHUETTE MOREIRA	CIRURGIÃO DENTISTA	01.12.2020 a 30.11.2021
WILSON GREGORIO	AJUDANTE DE MANUTENÇÃO	23.11.2020 a 22.11.2021

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 17.01.2022 com término em 15.02.2022, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 14 de janeiro de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 37, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a CESSAÇÃO de FÉRIAS da servidora ANDREZA VALERIA SEVERINO NUNES.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - CESSAR a partir de 17.01.2022 as férias autorizada pela portaria n. º 561/2021, da servidora ANDREZA VALERIA SEVERINO NUNES, titular do cargo ENFERMEIRO, nomeada em 08/10/2007, matricula n.º 110638-1, devendo a servidora retornar a suas atividades laborais.

ARTIGO 2º- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 14 de janeiro de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Nomeação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
Departamento de Recursos Humanos – Atos de Pessoal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 38 - CONCURSO PÚBLICO 001/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA**, no uso de suas atribuições legais, notadamente arts. 18, Insiso I, 19 e 21, todos da Lei Complementar nº 045 de 03/06/2015, etc...

RESOLVE:

Art.1º. Nomear em caráter efetivo, nos respectivos cargos abaixo indicados, em virtude de aprovação em Concurso Público, objeto do Edital 001/2020, com o resultado homologado por meio do Edital, publicado no Diário Oficial do Município, edição do dia 15 de janeiro de 2021 e no site da Prefeitura Municipal de Igarapava, os seguintes candidatos habilitados, pela ordem de classificação:

NOME	RG	COLOCAÇÃO	CARGO
LILIAN CRISTINA PORFIRIO RODRIGUES	413981757	13º	AUXILIAR DE CUIDADOS DIARIOS
RENATA DELMONDES MOREIRA	391408306	14º	AUXILIAR DE CUIDADOS DIARIOS
PRISCILA FERREIRA ROCHA	MG16525241	15º	AUXILIAR DE CUIDADOS DIARIOS
FRANCIMARA DOS SANTOS FARIAS	49019672X	16º	AUXILIAR DE CUIDADOS DIARIOS
POLIANA EDMARA DA SILVA COLLI	422812742	17º	AUXILIAR DE CUIDADOS DIARIOS
DIEGO LOPES DE CAMPOS	355142909	1º	COORDENADOR PEGAGOGICO 6ª a 9ª ANO
ALESSANDRA JORDÃO GONZALEZ BORGES	261855529	2º	COORDENADOR PEGAGOGICO 6ª a 9ª ANO
GUSTAVO DIEGO DOS SANTOS	713975009	2º	MOTORISTA
PHILIPPE DE MIRANDA QUEIROZ	432792740	3º	MOTORISTA
MILIANE GONÇALVES GONZAGA	14956338	1º	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS
DIOGO FERREIRA NOVAIS	433915146	3º	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – LINGUA PORTUGUESA
FERNANDO FÁVERO RIBEIRO	239821968	1º	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA
VANESSA PRECIOSO MORAIS	241623698	47º	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I
KARILLA CORREA RICCIOPPO	10152933	48º	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I
AMANDA ROBERTA DA SILVA	474167021	49º	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I
FRANCINI REGINA DOS SANTOS MARTINS	403273158	50º	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I
LÉLIA MARIA RABELO AIRES	1763319	51º	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I
MARLY APARECIDA RODRIGUES ANDRADE	233417205	1º	AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA ESF
THAIS DE PAULA COLMANETTI	416015050	1º	CIRURGIÃO DENTISTA 4HS

Art. 2º. A posse dos candidatos acima nomeados, atendida as exigências legais, deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias, contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por igual período, a critério da autoridade competente.

§ 1º Para a posse no cargo público, deverá o candidato comprovar o atendimento dos requisitos exigidos no edital do concurso, apresentando toda a documentação abaixo

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
Departamento de Recursos Humanos – Atos de Pessoal

relacionada, sob pena de ser tornada sem efeito sua nomeação e ter perdido seu direito ao cargo para o qual foi nomeado (art.31 da Lei Complementar 045/2015):

CÓPIAS:
- CPF.
- RG.
- Certidão de Nascimento ou Casamento.
- CTPS.
- PIS/PASEP.
- Certificado de alistamento militar ou reservista, para homens entre 18 e 45 anos.
- Cópia da CNH (obrigatório cargo motorista).
- Título Eleitor.
- Comprovante da última votação (1º e 2º turno).
- Comprovante de residência.
- Certidão dos filhos até 21 anos.
- Carteira de vacinação para filhos até 07 anos.
- Comprovante de escolaridade autenticado - Histórico Escolar e Diploma.
- Registro Profissional emitido pelo órgão de classe válido (quando o cargo exigir).

ORIGINAIS:
- Declaração de bens ou cópia da última declaração de imposto de renda.
- 1 foto 3x4.
- Antecedentes Criminais;
- Declaração de acúmulo ou não acúmulo de cargos públicos.
- Comprovante de frequência escolar dos filhos maiores de sete anos para o caso de salário família.
- Termo de Responsabilidade de Salário Família;
- Se tiver dependente de IRRF preencher documento requerendo a inclusão do dependente;

§ 2º. Em virtude da pandemia da COVID-19, toda documentação ou eventual desistência do cargo poderão ser encaminhadas através do e-mail rhconvocacao@igarapava.sp.gov.br, no prazo máximo de 05(cinco) dias, para análises e conferências.

§ 3º. A não apresentação de qualquer dos documentos indicados no parágrafo 1º, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito de posse no cargo para qual o candidato foi habilitado, tornando sem efeito sua nomeação.

§ 4º. A posse dos candidatos nomeados para cargos de nível superior, cujo exercício da profissão é condicionado por lei à inscrição em entidade de classe, fica vinculada à comprovação do respectivo registro no órgão competente e do ´pagamento da última anuidade, no mesmo prazo estabelecido no § 2º deste artigo, sob pena de ser-lhe negada a posse e tornada sem efeito sua nomeação.

Art. 3º. Os candidatos deverão submeter-se a exame médico admissional, nos termos do Edital e da Lei Complementar nº 045/2015 – art. 32, IV, agendando-se com antecedência junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Igarapava, sob pena de ser-lhe negada a posse e tornada sem efeito sua nomeação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
Departamento de Recursos Humanos – Atos de Pessoal

Art.4º. A ausência de candidato nomeado ou a não apresentação de toda a documentação exigida até a data limite implicará na perda do direito à nomeação e renúncia à vaga.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICIPIO DE IGARAPAVA
Aos treze de janeiro de dois mil e vinte dois.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO

REGISTRADA, publicada e arquivada no livro próprio.
Igarapava, 14 de janeiro de 2022.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Errata

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Referente a publicação da Portaria nº 9526 , de 07 de janeiro de 2.022, no Diário Eletrônico do Município, Edição nº 512, do dia 13/01/2.022, fica retificado o **Art. 1º**, conforme segue:

Onde se lê:

Art. 1° - Designar **Leandro Burrego Primo do Nascimento** Chefe de Divisão de Meio Ambiente, inscrito no **CREA/SP - 5070538104/SP** para exercer as funções de **GESTOR** do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Direitos da Pessoa com Deficiência do Governo do Estado de São Paulo.

Leia-se:

Art. 1° - Designar **Leandro Burrego Primo do Nascimento** Chefia de Setor de Convênio e Parcerias de Fomento e Fiscalização Ambiental, inscrito no **CREA/SP - 5070538104/SP** para exercer as funções de **GESTOR** do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Direitos da Pessoa com Deficiência do Governo do Estado de São Paulo.

Ficam ratificados os demais dispositivos legais da forma como foram publicados.

Igarapava/SP, 14 de janeiro de 2.022.

José Ricardo Rodrigues Mattar
Prefeito Municipal de Igarapava

.....